



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/03/2017

Indicação nº 180117

Wagner
2.º Secretária

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente dessa Municipalidade, os estudos necessários, objetivando **colocação de placa indicativa com denominação da Passarela “Vereador Bento Antonio de Oliveira” e pintura da passarela para pedestre**, situada no km 49, poste 25, da Linha E da CPTM, entre as Estações Mogi das Cruzes e Estudantes, no bairro Mogilar, nesta municipalidade.

A presente Indicação se faz necessária diante da falta de conhecimento dos transeuntes, que acessam a localidade mesmo que diariamente, mas desconhecem a denominação da passarela.

Já da necessidade de pintura, das reivindicações dos munícipes, conclui-se que se encontra esquecida, e em aparente descuido.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 15 de março de 2017.

PÉRICLES BAUAB
Vereador – PR

LEI Nº 6127 DE 11 DE ABRIL DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSARELA PARA PEDESTRES SOBRE A LINHA FÉRREA DA CPTM, LOCALIZADA NO BAIRRO MOGILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Vereador Bento Antonio de Oliveira", a passarela para pedestres situadas no km 49, Poste 25, da Linha E da CPTM, entre as Estações Mogi das Cruzes e Estudantes, no bairro Mogilar, nesta cidade.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada no local conterà os seguintes dizeres: "PASSARELA VEREADOR BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de abril de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JUNJI ABE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Administração

ELEN MARIA DE O. VALENTE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

DIRCEU LORENA DE MEIRA
Secretário de Controle, Estratégias e Meio Ambiente

NOBUO AOKI XIOL
Secretário de Transportes

IND N° 180117

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 11 de abril de 2008.

PERCI APARECIDO GONÇALVES

Diretor do Departamento de Administração